



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº

REQUERIMENTO	APROVADO
27 ^a SESSÃO	
DATA 11/01/18	
PRESIDENTE	

[Handwritten signature over the stamp]

296/18

Segundo denúncia que chegou ao nosso gabinete, "a decisão final sobre as condições e requisitos para promoção dos GCMs, aguardará a conclusão final de eventual sindicância e processo administrativo disciplinar, sendo garantida a reserva de um cargo para o candidato enquanto durar a tramitação, conforme a classificação que alcançaria".

Em verdade, o cerne da questão e a indignação da categoria é que querem barrar a quem responde uma "averiguação administrativa", sindicância, mas em relação aos guardas, membros da comissão que analisam a promoção, estes respondem por improbidade administrativa, e ainda assim foram promovidos.

Desta forma, é que REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o duto Plenário, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão para que responda os seguintes questionamentos:

1. Existe algum impedimento para promoção de GCMs que estejam respondendo processo disciplinar administrativo (PDA)?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de setembro de 2018.

**JANAINA BALLARIS
VEREADORA**